

PORTARIA MUNICIPAL Nº162 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ANA CARLA DA SILVA SANTOS** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG:2118942-0 SSP/MT e do CPF: 031.098.621-40, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS**, através da Portaria nº.171/2013 de 04/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 16 de Dezembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal